REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira – Pará

Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 28 / 11 / 23
Silvano Fortunato da Silva
Presidente Legislativo - PSB
Câmara Municipal de Altamira

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL - EXERCÍCIO DE 2024

n.º 3

Vereador: Roni Emerson Heck

O Valor total das Emendas deverão ser da ordem de R$ 258.747,01 (Duzentos e cinquenta e oito, setecentos e quarenta e sete reais e um centavo), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R$ 129.373,50 (cento e vinte nove mil, trezentos e setenta e três reais, cinquenta centavos)

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- [x] Saúde
- [ ] Educação
- [ ] Assistência Social
- [ ] Previdência Social
- [ ] Agricultura
- [ ] Outros (especificar) _____
- [ ] Desporto
- [ ] Cultura
- [ ] Infraestrutura e Logística
- [ ] Habitação
- [ ] Transporte

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- [x] Prefeitura - Administração Direta
- [ ] Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
- [ ] Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
- [ ] Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destino o valor de R$ 129.373,50 (cento e vinte nove mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) à Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de medicamentos para as Unidades de Saúde dos distritos de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra.

Roni Emerson Heck

Roni Emerson Heck
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira – Pará

USO DO SETOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Classificação Funcional Programática:

Valor destinado pelo vereador Roni Emerson Heck, no valor de R$ 129.373,50 (cento e vinte nove mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) à Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de medicamentos para as Unidades de Saúde dos distritos de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra.

Emenda Impositiva Reservada na Lei Orçamentária para o exercício de 2024, aprovada em 13/11/2023

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

Silvano Fortunato
Presidente da Câmara Municipal de Altamira

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 1894-23
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 13/11/23 ás 10:16 horas
Funcionário